

Ofício nº 126/65
em 17-12-65, ao Diretor
Administrativo da EFSJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0216

Aprovado em 20/11/65 Discussão

Sala de sessões

Presidente

REQUERIMENTO Nº 20/65

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEIRO a V.Excia., na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor Administrativo da Rêde Ferroviária Federal - Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, solicitando que os trens de subúrbio que partem de São Paulo com destino a Perús, nos horários de 10:00 horas e 22:00 horas, tenham o seu percurso prolongado até a estação de Francisco Morato.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1965.

João Henrique de Macedo Mendes

(João Henrique de Macedo Mendes)

JUSTIFICATIVA

Visa esta solicitação preencher uma lacuna nos bons serviços prestados pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí a seus usuários.

No período da manhã, logo cedo, o último trem a mandar Francisco Morato parte às 7:50 horas, deixando até o próximo (11:00 horas) um longo e injustificado período, eis que, às 10:00 horas uma composição segue até Perús. Da mesma maneira, à noite, após o trem das 21:15 horas, os moradores de além Perús só contam com o subúrbio das 23:15 horas. Em muitas ocasiões, famílias numerosas, vindas até do interior com crianças já exaustas, são forçadas, por desencontro de horário, a esperar horas infindáveis nesses períodos acima mencionados.

Espero que a boa compreensão e o alto descortínio administrativo da E.F.S.J. saiba encontrar a maneira correta de atender a esta solicitação.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1965.

João Henrique de Macedo Mendes

(João Henrique de Macedo Mendes)